



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA (I) MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POR TEMPO DETERMINADO

I – DOS OBJETIVOS:

A Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Planura, Estado de Minas Gerais, torna público a **ABERTURA** de inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de:

(I) Médico para atendimento das Unidades Básicas de Saúde da ESF – Estratégia da Saúde da Família, nos termos da Lei Municipal nº 019/2009, objetivando a seleção para a contratação por tempo determinado, conforme interesse e necessidade da administração.

II – DA INSCRIÇÃO:

A inscrição é gratuita, e se efetivará pelo preenchimento do formulário de inscrição, o qual deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado através de representação de terceiros.

2.1- A omissão de dados na inscrição e a irregularidade detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato.

2.2 - Para a função, o candidato deverá preencher formulário próprio, que lhe garantirá a inclusão em lista de classificação geral.

2.3 - A inscrição efetivada para o Município permitirá ao candidato concorrer às vagas em todos os estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, cuja definição da lotação ficará a cargo desta última.

2.4 - A inscrição neste processo seletivo simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas aceitando-as na sua íntegra.

2.5 - A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos no ato da inscrição.

2.6 - Após a data e horários fixados como prazo final de inscrição não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



2.7 - O candidato ou seu procurador é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos.

2.8 – O candidato ao cadastro de reserva de pessoas com deficiência, nos termos da Legislação Federal, deverá indicar no respectivo formulário de inscrição.

III- DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Ficam abertas as inscrições nos dias úteis, horário e local:

a) DATA: 08 a 18 de outubro de 2018.

b) HORÁRIO: Das 13 h às 16 horas.

c) LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde à Av. João Tomain, nº 200, Centro, Planura/MG.

IV- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÕES:

4.1. O levantamento das vagas a serem oferecidas aos classificados será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, após o preenchimento dos cargos efetivos e conforme anexo II – Quadro de vagas.

4.2. As vagas serão divulgadas e afixadas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Planura, após os procedimentos citados no item anterior, em data a ser definida pelas mesmas.

4.3. O processo seletivo realizado nos termos deste edital será válido para o corrente o ano de 2021, podendo ser renovado nos termos da legislação municipal.

4.3. A chamada dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo que a convocação se dará conforme a necessidade de preenchimento da carga horária oferecida.

4.4. Em caso de desistência, ou não comparecimento na primeira chamada para escolha de vagas, o candidato renuncia automaticamente à sua classificação, indo para o final da lista de classificação.

4.5. A desistência expressa deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Saúde.

4.6. A carga horária deverá ser de acordo com a necessidade e o interesse da administração e a remuneração de acordo com a Lei vigente.

V- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO:

5. O Processo Seletivo Público Simplificado, que trata este edital, objetiva a seleção para constituição de cadastro de reserva e para contratação para as vagas não preenchidas no quadro de pessoal do Município, a serem divulgadas na medida da necessidade da Secretaria Municipal, a qual será efetuada através da classificação dos candidatos após análise de currículo pertinente à vaga pleiteada, observando os critérios do Anexo I.

Parágrafo único - A classificação de que trata o *caput* levará em conta as necessidades da administração e as habilidades do candidato no desempenho das funções, devendo ser observados os princípios da razoabilidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS



proporcionalidade, e a desclassificação deverá ser motivada e aberto prazo para recurso, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, para o candidato desclassificado/eliminado.

VI - DOS RESULTADOS FINAIS:

6.1 - A Secretaria Municipal de Saúde terá até às 17h00min horas do dia 19 de novembro para publicar a lista com a classificação final dos candidatos;

6.2 - Os candidatos terão 48 horas para impetrar recurso após a publicação da classificação final;

6.3 - A Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo de 48 horas para analisar e obter despacho sobre os recursos impetrados;

6.4 - Os recursos impetrados nesta fase deverão ser endereçados e protocolados na Secretária Municipal de Saúde.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

7.1 - O processo seletivo será regido e coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 - Os candidatos inscritos nos termos deste Edital aceitarão todas as condições do mesmo, sem que caibam recursos após os prazos nele estabelecidos.

7.3 - O candidato será inteiramente responsável pelas informações contidas na sua ficha de inscrição, após a respectiva assinatura.

7.4 - A qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá anular a inscrição do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na sua documentação, anulando todos os atos dela decorrentes.

7.5 - E para conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será devidamente publicado em locais públicos.

Prefeitura Municipal de Planura / Secretaria Municipal de Saúde

Planura/MG, 05 de outubro de 2018.

- Régia Cristina Braga Brinck -

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

1. Atribuição do Cargo:

Cód.	Denominação do Cargo	Carga horária semanal	Escolaridade e exigências	Remuneração
01	Médico da ESF	40 h/s	Executar tarefas dispostas nas Portarias 648/GM e 2.436, de 21 de setembro de 2017.	R\$ 11.597,47

Obs: O candidato deverá observar os requisitos de escolaridade exigida para o cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

VAGAS ABERTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Cód.	Denominação do Cargo	Vagas	Vagas pessoa com deficiência
01	Médico da ESF	2	0

Obs: À medida da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde outras vagas poderão ser preenchidas, dentro do número legal de vagas, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1- Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Títulos de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Números do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____ 3.3

GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empregador: _____

Data de Admissão: _____ Data da Demissão: _____

Cargo/Função: _____

Empregador: _____

Data de Admissão: _____ Data da Demissão: _____

Cargo/Função: _____

Empregador: _____

Data de Admissão: _____ Data da Demissão: _____

Cargo/Função: _____

Empregador: _____

Data de Admissão: _____ Data da Demissão: _____

Cargo/Função: _____